

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição material de ferragens para execução de serviços e manutenções, com quantitativos máximos e condições mínimas contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os itens especificados neste TERMO DE REFERÊNCIA têm como objetivo, aquisição de ferragens para atender a demanda referente manutenção e serviços diversos no município.

3. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. O objeto acima mencionado é composto por 4 (quatro) lotes, conforme quantidade e especificações mínimas definidas abaixo:

3.2. Esta licitação é direcionada somente para as empresas que estiverem enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, e o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	AÇO CA-50, 6,3MM, VERGALHÃO (BARRA 12 METROS)	BARRA	50
2	AÇO CA-50, 8,0MM, VERGALHÃO (BARRA 12 METROS)	BARRA	100
3	AÇO CA-50, 10,0MM, VERGALHÃO (BARRA 12 METROS)	BARRA	200
4	AÇO CA-60, 4,2MM, VERGALHÃO (BARRA 12 METROS)	BARRA	50

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	TELA MALHA POP 15X15 MÉDIA 2,00 X 3,00 4,2MM	UNIDADE	60
2	TELA MALHA POP 20X20 MÉDIA 2,00 X 3,00 3,4MM	UNIDADE	60

LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	ARAME RECOZIDO 18 BWG	KG	50
2	ARAME RECOZIDO 12 BWG	KG	30

LOTE 4			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	PREGO COM CABEÇA 15X15	KG	50
2	PREGO COM CABEÇA 17X21	KG	50
3	PREGO COM CABEÇA 18X27	KG	50
4	PREGO COM CABEÇA 19X36	KG	50
5	PREGO COM CABEÇA 25X72	KG	150

Secretaria de Serviços

15 3281-1623 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

4. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA de Registro de Preço terá como duração o período de 12 meses a partir de sua assinatura.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos objeto da proposta deverão obedecer aos padrões de qualidade e normas brasileiras vigentes atendendo a especificação técnica exigida.

5.2. No momento da entrega dos produtos, a CONTRATADA deverá esperar pela conferência do material licitado no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no edital, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sempre em acordo com a anuência da administração municipal;

5.3. A Secretaria Municipal solicitante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência;

5.4. SUBCONTRATAÇÃO

5.4.1. Não será permitida a subcontratação.

6. GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A licitante vencedora deverá assegurar a garantia mínima dos materiais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.2. Assistência Técnica não será exigida.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A detentora precisará entregar o material em perfeitas condições e com perfeito cumprimento das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. As entregas deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Secretaria de Serviços Públicos, e das demais secretarias, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 17:00, tendo como prazo de entrega até 10 dias úteis após envio da solicitação de fornecimento via e-mail e terá como o endereço principal para entrega a Rua Benedito Antunes Ribeiro, nº 451 – Centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000.

7.3. Podendo ser alterado de forma esporádica conforme necessidade da Secretaria de Serviços Públicos.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A presente ATA terá como responsável pela fiscalização o senhor Fernando Canaver e como gestor responsável o senhor Clodoaldo Metidieri Pinto.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A medição será realizada de acordo com o fechamento mensal realizado de forma interna pela Secretaria de Serviços Públicos e confrontada com a medição disponibilizada pelo fornecedor.

9.2. Após aprovação da medição, o pagamento ocorrerá em até 20 dias úteis após a data de emissão da respectiva Nota fiscal.

9.3. A Nota Fiscal deverá indicar o número do pedido de compra, empenho e dados bancários.

9.4. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas à detentora para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A licitação ocorrerá por pregão eletrônico com critério de avaliação de menor valor por lote, visando maior economicidade e abrangência de fornecedores.

Justificativa: Ao licitar em lote por semelhança de seguimento fornecedor, é possível atrair propostas de um conjunto maior de fornecedores, potencialmente resultando em uma concorrência mais acirrada e oferecendo à entidade licitante uma gama mais ampla de opções para escolher, podendo também facilitar a gestão logística, uma vez que todas as unidades são adquiridas de uma vez e podem ser entregues em um único envio, otimizando o transporte e reduzindo os custos relacionados. Há também uma maior probabilidade de consistência na qualidade do produto, garantindo que todas as unidades atendam aos padrões exigidos.

10.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida.

10.2. Qualificação Técnica

10.2.1. Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado(s) ou Certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido a qualquer tempo, ou estar fornecendo satisfatoriamente, no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade total do(s) item(ns) que tenha apresentado o menor lance ou similar a este, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, comprovando a boa qualidade do fornecimento.

10.3. Qualificação Econômico-financeira

10.3.1. Para habilitação econômico-financeira deverá ser demonstrada para a habilitação os seguintes documentos:

10.3.2. Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

10.4. Participação de consórcio

10.4.1 Não será admitida a participação de consórcios de empresas, uma vez que se trata de objeto comum, assim considerado aquele cujos padrões de desempenho e qualidade são descritos de forma objetiva usando de padrões pré-estabelecidos e conhecidos no mercado, que não justificam a formação de consórcio para sua execução.

10.5. Garantia de proposta

Por se tratar de uma Ata de registro de Preços não será exigido garantia de proposta.

10.6. Condições para assinatura do contrato

10.6.1. Designação de preposto, por escrito, que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência contratual.

10.6.2. FONTE DE RECURSOS

A aquisição do presente objeto será através de recursos próprios municipais.

Por se tratar de uma ATA de registro de preços, não é necessário a realização de reserva orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
CENTRO CUSTO	FICHA	LOTES	RECURSO OU FONTE
230	390	1 ao 4	Tesouro Municipal

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de mais elevada estima e consideração.

Araçoiaba da Serra, 28 de agosto de 2024